



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1053924
Natureza: Denúncia
Jurisditionado: Município de Além Paraíba
Denunciante: Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e considerando a manifestação da unidade técnica de fls. 235/242 e o parecer preliminar do Ministério Público de Contas às fls. 244/245, encaminho os presentes autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, consoante o disposto no art. 307 do Regimento Interno, a fim de se promover a citação do prefeito municipal de Além Paraíba, senhor Miguel Belmiro de Souza Júnior, para que, caso queira, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades identificadas na destinação de recursos públicos para eventos de cunho religioso.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que o processo ficará em secretaria, durante o prazo regimental, caso deseje ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelo responsável, remetam-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame.

Ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Victor Meyer
Relator